



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 14 / 09 / 10
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

IND 9430 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDH/CDP
 CDESOTMAT

Em, 15 / 9 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de parquinho comunitário nas proximidades das Quadras QNRs 4 e 5, da Região Administrativa de Ceilândia – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de parquinho comunitário nas proximidades das Quadras QNRs 4 e 5, da Região Administrativa de Ceilândia – IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores e frequentadores do local, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infra-estrutura, esporte e lazer.

Uma das reivindicações que nos foi formulada, refere-se a implantação de parquinho comunitário, já que na região há grande concentração de crianças, que se ressentem da falta de espaços públicos para o lazer.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada **ELIANA PEDROSA**
DEM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9430/2010

Folha Nº 01 Paula

emm.